



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 162

CEP 39.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A M U N I C I P A L : N.º 001/2003

FORMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso das atribuições, face ao disposto no Art. 51, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1.º : Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO", deste Município, pelo prazo de 12 meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

M E M B R O S E F E T I V O S

- 1.º OLDAIR MENDONÇA DE OLIVEIRA
- 2.º MARIA AUGUSTA RODRIGUES DE MATTOS
- 3.º FLÁVIA DE SOUZA ROCHA MARTINS

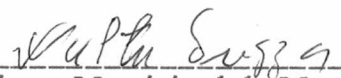
M E M B R O S S U P L E N T E S

ELIANE DE SOUZA MATTOS
JORGE LUIZ DUTRA DE MORAES
WALTER ROCHA DA COSTA

Art. 2.º: Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º : Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas, 02 de Janeiro de 2003.



Prefeitura Municipal de Maripá de Minas
Walter Trezza
Prefeito Municipal